

## **RETIFICAÇÃO DO ANEXO A - EDITAL GEP SECTI Nº 008/2025**

### **1ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE**

**Processo de seleção para ingresso em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI** torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme o **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.
- 1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.4. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a seleção dos cursistas.
- 1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de selecionados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### **2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

#### **3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS**

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo B** deste Edital.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Obrigatoriamente ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo A** deste Edital.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 08/04/2025 até às 23h59min do dia 23/04/2025, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único e-mail.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.8. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.9. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.10. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

## 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo B** deste Edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 25 de abril de 2025, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A seleção se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1. O **ACESSO** dos candidatos selecionados só será liberado no dia do início do curso **30 de abril de 2025**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <https://ava.qualificar.es.gov.br/>

8.2. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

8.3. Para o primeiro acesso do candidato selecionado, o *login* será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4. De posse do *login* informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

8.5. O término do curso está previsto para o dia 11 de julho de 2025.

## 9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição no processo de seleção no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

- 10.1.** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** O candidato selecionado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1.** O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4.** Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na “**Modalidade à Distância**”, **não farão jus aos “Kits Empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5.** **Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os cursistas dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7.** Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **5 (cinco) dias úteis.**
- 11.8.** **O cronograma das aulas está descrito no Anexo C deste Edital.**
- 11.9.** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**Vitória, 14 de abril de 2025.**

**Bruno Lamas Silva**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**EDITAL GEP SECTI Nº 008/2025**

**1ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE**

**ANEXO A**

**LISTA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PRESENTE**

| MUNICÍPIOS              |
|-------------------------|
| ARACRUZ                 |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CARIACICA               |
| COLATINA                |
| GUARAPARI               |
| LINHARES                |
| SÃO MATEUS              |
| SERRA                   |
| VILA VELHA              |
| VITÓRIA                 |

**EDITAL GEP SECTI Nº 008/2025**

**1ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE**

**ANEXO B  
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

| <b>Nº</b>             | <b>CURSOS</b>                                     | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>VAGAS</b>  |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 1                     | ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO                        | 120                      | 500           |
| 2                     | ASSISTENTE DE CONTABILIDADE                       | 120                      | 500           |
| 3                     | ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS                    | 120                      | 500           |
| 4                     | ATENDIMENTO AO CLIENTE                            | 120                      | 500           |
| 5                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                           | 120                      | 500           |
| 6                     | AUXILIAR DE CRECHE                                | 120                      | 500           |
| 7                     | DESIGN DE SOBRANCELHAS                            | 120                      | 500           |
| 8                     | DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO                      | 120                      | 500           |
| 9                     | EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA                     | 120                      | 500           |
| 10                    | FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA SEU NEGÓCIO           | 120                      | 500           |
| 11                    | GESTÃO FINANCEIRA PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | 120                      | 500           |
| 12                    | INFORMÁTICA AVANÇADA                              | 120                      | 500           |
| 13                    | INFORMÁTICA BÁSICA                                | 120                      | 500           |
| 14                    | MAQUIAGEM                                         | 120                      | 500           |
| 15                    | MARKETING DIGITAL PARA SEU NEGÓCIO                | 120                      | 500           |
| 16                    | RECEPCIONISTA                                     | 120                      | 500           |
| 17                    | REDAÇÃO PARA O ENEM                               | 120                      | 500           |
| 18                    | SECRETARIA ESCOLAR                                | 120                      | 500           |
| 19                    | SEGURANÇA DO TRABALHO                             | 120                      | 500           |
| 20                    | WORD E EXCEL                                      | 120                      | 500           |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                                   |                          | <b>10.000</b> |

**EDITAL GEP SECTI Nº 008/2025**  
**1ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE**

**ANEXO C**  
**CRONOGRAMA**

| INSCRIÇÃO               | RESULTADO  | INÍCIO DOS CURSOS | TÉRMINO DOS CURSOS |
|-------------------------|------------|-------------------|--------------------|
| 08/04/2025 a 23/04/2025 | 25/04/2025 | 30/04/2025        | 11/07/2025         |